



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 093 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 11 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.....	10
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	12
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	14

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR- EDIÇÃO Nº 092-2026 |

DECRETONº133/2026

DE 11 DE JUNHO DE 2026

NO DOCUMENTO EM EPÍGRAFE, FAVOR CONSIDERAR ÀS SEGUINTESS INFORMAÇÕES

ONDE SE LER:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a) DIANA NUNES CRUZ, inscrito no CPF sob o Nº 045.xxx.xxx-47, para o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL II, do Gabinete do Prefeito.

LE-SE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a) DIANA DA SILVA NUNES, inscrito no CPF sob o Nº 045.xxx.xxx-47, para o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras – SEMOI, a contar de 08 de junho de 2026

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS
MAX WESLEY DOS SANTOS**

**Processo Administrativo: nº 040/2026
Adesão nº 90009/2026
Contrato Administrativo: 0028/2026**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e adequação de estradas e vicinais no Município de Mucajaí/RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 10 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
JOELDER LIMA BEZERRA

Processo Administrativo: nº 02/2025
Inexigibilidade nº 0002/2025
Contrato Administrativo: 011/2025

Objeto: Contratação em contabilidade pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 10 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de complementação de documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para a entrega de documentos complementares (anexo I), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das 8h00 às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, o candidato:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		
N. INSC.	NOME	LOCALIDADE
18395	GIVANILDO PIMENTA DE SOUSA	ZONA RURAL

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO RIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2025

Processo Administrativo nº. 061/2025 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Dedetização em nossas instalações. Com o objetivo de eliminar pragas urbanas, como insetos e roedores, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos os usuários. A Dedetização incluirá uma inspeção prévia para identificar focos de infestação, a aplicação de produtos adequados e seguros, além de orientações sobre cuidados pós-tratamento. A expectativa é que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente e em conformidade com as normas de segurança, promovendo a saúde e o bem-estar do ambiente.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0500.2033.0000 (FUNDEB 30%)

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

12.361.0610.2018.0000 (QSE)

Elemento Despesa: 33.90.39.00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 541.871,26 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Fundamentação legal: Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, e elementos do Processo nº 061/2025.

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60

CONTRATADA: VASCONCELOS ENGENHARIA E DEDETIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.368.609/0001-53

Mucajaí/RR, 13 de maio de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº005/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2025

Processo Administrativo nº. 028/2025 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 031/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de botija de 13 (vasilhame) e fornecimento de recarga de gás liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha) de forma contínua visando atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Mucajaí-RR.**

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

GÁS DE COZINHA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0500.2033.0000 (FUNDEB 30%)

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

12.361.0610.2018.0000 (QSE)

Elemento Despesa: 33.90.30.00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 140.866.80 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamentação legal: Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, e elementos do Processo nº 028/2025.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60**

CONTRATADA: BOA VENTURA EMPREEDIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.047.505/0001-93

Mucajaí/RR, 05 de maio de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026 – PROCESSO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº. 027/2026 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 027/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

UTENSÍLIOS DE COZINHA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0500.2033.0000 (FUNDEB 30%)

12.361.0610.2018.0000 (QSE)

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

Elemento Despesa: 33.90.30.00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 553.340,66 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, e elementos do Processo nº 027/2026.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60**

CONTRATADA: F I DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 35.352.949/0001-35

Mucajaí/RR, 28 de maio de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº005/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 00016/2026

Processo Administrativo nº. 0007/2026
Concorrência Presencial nº. 90003/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público a Adjudicação e Homologação do **Processo Administrativo nº. 00007/2026 - Concorrência Pública Presencial nº. 00003/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Municipal para Atender a Vila Serra Dourada no Município de Mucajaí – RR, por meio de Emenda Parlamentar Federal 202542930007. Por cumprir todas as exigências da contratação, a administração municipal**, de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. 0007/2026 e em conformidade com a proposta financeira, apresentadas pela contratada. A favor da empresa: **H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.985.603/0001-92**, vencedora, com valor total de **R\$ 889.463,70 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 09 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90001/2026**, cujo Objeto: **Aquisição de veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abertura no dia 26/06/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no [PNCP através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/).

Mucajaí – RR, 09 de junho de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação - CLC/PMM
Portaria nº. 107/2026

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mucajá/RR torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Credenciamento do Processo Administrativo nº 032/2026 – Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, do tipo marmitex, incluindo todas as etapas de preparo, acondicionamento adequado e entrega, visando atender às demandas de eventos institucionais realizados pelos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, conforme necessidades previamente identificadas e formalmente solicitadas pelas respectivas unidades administrativas.

O referido aviso foi publicado no Diário Oficial do Município de Mucajá/RR, Edição nº 091/2026, de 09 de junho de 2026, e no Jornal Folha de Boa Vista, Edição nº 1919/2026, de 10 de junho de 2026.

Considerando que, por equívoco material, não constou na publicação a informação referente ao período de inscrições para o credenciamento, fica promovida a seguinte correção:

ONDE NÃO CONSTOU:

Período de inscrições.

LEIA-SE:

As inscrições para o Credenciamento nº 001/2026 estarão abertas no período de 09 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026, em conformidade com as disposições previstas no edital.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Mucajá – RR 10 de junho de 2026

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA LIMA

Secretário Municipal de Educação

DECRETO N.º 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP	Nº 018/2026	
PROCESSO	Nº 003/2025	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP) , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.		
Identificação do Empreendedor (Requerente)		
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86		
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR		
Endereço: Rua João Gomes S/N		
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
Atividade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI - RR CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 955527/MIDR/CAIXA		
Condicionantes:		
<ol style="list-style-type: none"> Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; <p>Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.</p>		
<p>Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 018, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI - RR CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 955527/MIDR/CAIXA, situada no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 003/25. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente.</p> <p><small>Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.</small></p>		

Jaime da Silva Motta Neto Mucajaí-RR, 11 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JAIME DA SILVA MOTTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP		Nº 019/2026
PROCESSO		Nº 009/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP) , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.		
Identificação do Empreendedor (Requerente)		
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86		
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR		
Endereço: Rua João Gomes S/N		
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
Atividade: ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA 13,KV E RAMAIS MONOFÁSICOS 7,96KV E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 5KVA		
Condicionantes:		
<ol style="list-style-type: none"> Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; <p>Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.</p>		
<p>Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 019, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de Eletificação rural no município de Mucajaí-rr, compreendendo construção de rede elétrica trifásica 13,kv e ramais monofásicos 7,96kv e instalação de subestação de 5kva, situada no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 009/26. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente.</p> <p><small>Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.</small></p>		

Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Municipal nº 204/2025
 Mucajaí-RR, 11 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA MOTTA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 093 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Mucajaí-RR – CNPJ: 05.626.627/0001-76

Contratada: Empresa Ana Paula N. Almeida LTDA - CNPJ nº 25.368.205/0001-55,

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização de ambientes, desinsetização, descupinização e desratização, caixas de gorduras e caixas de inspeção, ralos, pias e limpeza de forro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí-RR. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2026. **Valor:** Mantêm-se os valores originalmente pactuados, não havendo alteração do valor contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Mucajaí/RR – CMM. Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – **Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mucajaí** Elemento de Despesa: 3.3 90.39.000.2001.0000

Mucajaí-RR, 04 de maio de 2026.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí/RR



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 093 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES